

MOÇÃO Nº 11.472/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, congratulações pelo aniversário de Anguera.

Situada no Centro Norte Baiano, Anguera pertence a microrregião de Feira de Santana. Distante 146 Km da capital Salvador, era, primitivamente, habitada pelos índios Paiaiás, e seu território integrava a sesmaria concedida ao sertanista João Peixoto Viegas, pelo Governador Geral do Brasil Dom Jerônimo de Ataíde, em 1655.

Na Fazenda “Almas” de propriedade do capitão José Marques de Oliveira Lima foi edificada uma igreja e uma escola pública, nascia então, por volta de 1855 o povoado com o mesmo nome da fazenda.

O povoado de “Almas” tornou-se pouso para os tropeiros que iam e vinham do porto de Cachoeira. A agricultura cresceu com o cultivo do fumo e a criação de gado.

Em 1890, o povoado de Almas foi elevado a Vila, como distrito de Feira de Santana, com o nome de “ANGUERA”, que na língua tupi significa “Alma Penada”.

Anguera tornou-se município em 20 de novembro de 1961, pela Lei Estadual nº 1558, desmembrando-se de Feira de Santana.

O grande impulso para o progresso de Anguera veio em 1970 com a construção da “Estrada do Feijão” (BA-052).

Hoje, Anguera é um município em pleno desenvolvimento, acolhedor e aprazível àqueles que o visitam e, que tem cuidado de sua população, principalmente dos jovens e crianças, buscando oportunidade de cultura, esporte, lazer e trabalho para os que dele necessitam.

Nesta data, em que Anguera comemora seus 48 anos de emancipação político-administrativa, parabênz ao seu povo hospitaleiro, as autoridades, governantes e empreendedores deste promissor município, desejando um futuro de progresso e crescimento constantes.

Dê-se conhecimento desta Moção aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do município homenageado.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009

Deputado Eliedson Ferreira